PARECER DE REGULARIDADE DO CONTROLE INTERNO - CONTRATO

PROCESSO Nº: 004/2022

MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA TÉCNICA PARA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM LICITAÇÃO, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVATERRA/ PA.

CONTRATO:20220009

Eu Adrya Amanda da Conceição Pinheiro, portadora do CPF/MF n° 066.089.252-98, residentee domiciliada no Municipio de Salvaterra. no cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art.31e74 da Constituição Federal, nos termos do §1°, do art.11, da RESOLUÇÃO N°.11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

Foi encaminhado ao Controle Interno, nesta data, o processo administrativo em referência que se trata de processo licitatório na modalidade Inexigibilidade de Licitação, para análise e emissão de Parecer acerca dos Contratos oriundos do supracitado processo, celebrados entre a Câmara Municipal de Salvaterra e a empresaL J DE MSANTOS EIRELI, CNPJ 31.661.943/0001-99, de acordo com a Lei 8.666/93 e suas respectivas considerações.

Após análise minuciosa, a Controladoria Geral da Câmara Municipal de Salvaterra, no uso de suas atribuições, declara que os contratos em questão se encontram:

(X) Revestidos de todas as formalidades legais, publicados nos diários oficiais da União e dos Municípios,estando apto para gerar despesas para a municipalidade;

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o Processo Licitatório supramencionado, encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, declara estar ciente de que as informações aqui prestadas estarão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, para as providências de alçada.

Salvaterra/PA, 08 de junho de 2022.

ADRYA AMANDA DA CONCEICAO PINHEIRO:06608925298

Assinado de forma digital por ADRYA AMANDA DA CONCEICAO PINHEIRO:06608925298

Adrya Amanda da Conceição Pinheiro
Controle Interno
Câmara Municipal de Salvaterra